EDITAL N° 096/13–UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA, ARTE E CULTURA
TUTORES A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publico a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuarem como **TUTORES A DISTÂNCIA** junto ao Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância.

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 06(seis) vagas.

1.2. Para o início das atividades do curso será convocado o primeiro classificado, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso.

1.3 O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial no ambiente virtual de aprendizagem (**AVA**) Plataforma Moodle prestando atendimento aos estudantes. Recebe capacitação das disciplinas oferecidas pelo curso, bem como orientação permanente do processo de educação à distância. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa - Ponta Grossa/Paraná e nas cidades que possuem polos de apoio presencial da UAB/UEPG, com as seguintes funções:

a) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e desenvolvimento das disciplinas do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do ambiente virtual de aprendizagem;
b) mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
c) dar retorno aos alunos dos resultados das atividades e avaliações a distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;
d) colaborar com a Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria, Professores das disciplinas, Tutores Presenciais e Coordenadores de Polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
e) participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Especialização em História Arte e Cultura, na modalidade a distância, da UAB/UEPG.
f) participar das atividades de formação continuada para tutores a distância e das atividades de tutoria que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
g) cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.4. Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutores a distância, considerar-se-á a ordem de classificação no EDITAL DE RESULTADO FINAL, conforme item 6.4, do presente edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria será de 20 (vinte) horas semanais.

2.2 Eventualmente, esses tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos Polos de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

2.3 O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que será paga pelo FNDE/CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.
3.2 Os valores serão creditados em uma conta benefício na Agência 30, do Banco do Brasil da cidade de Ponta Grossa, a ser aberta especificamente para este fim.
3.3 O período de vigência da bolsa será de 18 (dezoito) meses, que serão concedidas a partir do mês de início do curso, sendo que esse período poderá ser prorrogado a critério e necessidade da Coordenação do Curso.
3.4 Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES/FNDE, não tendo assim nenhum direito trabalhista.
3.5 A Coordenação do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, na modalidade à distância-UAB/UEPG, poderá solicitar o cancelamento da bolsa, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que cabem ao bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da convocação.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior – Graduação em História (Licenciatura ou Bacharelado), Geografia, Letras, Artes e Pedagogia.
4.2 Ter formação pós-graduada concluída (stricto Sensu) **ou** estar vinculado a programa de pós-graduação (stricto Sensu) em Historia ou áreas afins (Geografia, Letras, Artes e Pedagogia)
4.3 Residir até 150 km de Ponta Grossa/PR, cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
4.4 Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho capacitações e viagens aos polos de apoio presencial, inclusive aos sábados e domingos.
4.5 Não ser recebedor de qualquer bolsa custeada pelos recursos CAPES/FNDE, exceto para alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.
4.6 Curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle, concluído em até 02 (dois) anos antes da data do presente edital **ou** 01 (um) ano de experiência em Tutoria a Distância com utilização da Plataforma Moodle.
4.7 Não ser aluno do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, na modalidade à distância, objeto do presente edital.
4.8 Ter vínculo empregatício com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) **ou** ser aluno de programa de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior Pública.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **31 de outubro a 10 de novembro de 2013.**
5.2 As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônico **www.nutead.org/inscricoes** até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **10 de novembro de 2013.** O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Curso, conforme item 5.9, deste edital.
5.3 O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição ***online*** é **obrigatório.**
5.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.
5.5 Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado,** no endereço mencionado no item 5.9 **até** o dia **11 de novembro de 2013**, no horário compreendido entre **09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min**, a seguinte documentação:
5.5.1 Comprovante impresso do formulário de inscrição preenchido *online,* **devidamente assinado**.
5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).
5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).
5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1.

5.5.5 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;
5.5.6 Fotocópia **autenticada** de comprovante de vinculação a programa de curso de pós-graduação em andamento, conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;
5.5.7 Fotocópia **autenticada** ou **original** de comprovante de endereço, conforme item 4.3 do presente edital (água, luz, telefone, etc).
5.5.8 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de Curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle concluído em até 02 (dois) anos antes da data do presente edital, quando for o caso;
5.5.9 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de 01 (um) ano de experiência em Tutoria a Distância com utilização da Plataforma Moodle, quando for o caso;
5.5.10 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de vínculo empregatício com o setor Público Brasileiro ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior Pública, conforme item 4.8 do presente edital.
5.5.11 *Curriculum Vitae ou Currículo Lattes* com os documentos comprobatórios, inclusive os mencionados no **Anexo I,** deste Edital.
5.6 Os documentos mencionados nos itens 5.5.2 a 5.5.11, poderão ser autenticados pelo funcionário que receber o envelope, na Secretaria do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.
5.7 É responsabilidade do candidato, a organização dos documentos dentro do envelope, bem como o fechamento (lacre) do mesmo.
5.8 No momento da entrega do envelope, o candidato deverá assinar um protocolo de entrega do mencionado envelope devidamente lacrado.
5.9 O endereço para a entrega do envelope lacrado contendo os documentos mencionados no item 5.5 é o seguinte:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Coordenação de Especialização em História, Arte e Cultura
A/C Prof. Niltonci Batista Chaves
Das 09:00 às 12:00hs e das 13:00 às 18:00 hs
Endereço: Campus de Uvaranas – Bloco Central de Salas de Aula
Colegiado do Curso de História - Sala 73
Ponta Grossa – Paraná
Telefone (42)3220-3317

5.10 Não serão aceitos envelopes encaminhados através dos Correios.
5.11 Em hipótese alguma será admitido juntada de documentos ou aditamentos **após** às 17h30min do dia **11 de novembro de 2013.**

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo será considerado:
6.1.1 O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.5 do presente edital, de caráter eliminatório.
6.1.2 Análise do *Curriculum Vitae* ou *Currículo Lattes*, de acordo com a ficha de avaliação constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório.

6.2 A Banca de Seleção será constituída pelo Coordenador de Tutoria e por professores do curso de Especialização em História, Arte e Cultura.
6.3 Serão classificados, no processo seletivo os candidatos que atenderem aos itens 6.1.1 e 6.1.2, de acordo com as notas obtidas.
6.4 O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado às 17h00min do dia **19 de novembro de 2013**, no endereço eletrônico **www.nutead.org** em listagem por ordem de classificação.
6.5 Para ser aprovado no processo seletivo e constar na lista de espera, o candidato deverá obter a média final **mínima** de 5,0 (cinco) pontos.

6.6 Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.4 do presente edital, dirigidos ao Coordenador do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, Prof. Niltonci Batista Chaves, protocolizados em **até** 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, até às 17h00min do dia **21 de novembro de 2013**.
6.7O local para protocolização dos recursos mencionados no item 6.6 é o seguinte: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Protocolo Geral, sito à Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa, Paraná.
6.8 O **Edital de Resultado Final,** após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, no endereço eletrônico **www.nutead.org**
6.9 Para efeitos de classificação será considerada a nota obtida na avaliação de títulos, conforme Ficha de Avaliação constante do Anexo I do presente edital.
6.10 Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
6.10.1 maior nota no item atividades profissionais(Anexo I);
6.10.2 maior nota no item atividades acadêmicas (Anexo I);
6.10.3 maior idade.

7. DAS DESPESAS

7.1 Para as atividades que forem realizadas nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, na modalidade à distância, da UAB/UEPG, os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do tutor à distância serão de responsabilidade da UAB/UEPG, sendo que os valores serão ressarcidos aos tutores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente.
7.2 Para quaisquer atividades presenciais do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, não haverá disponibilização de "ajuda de custo" para eventuais despesas como deslocamento, hospedagem e demais gastos pessoais do tutor.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista.
8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade **até** o término desta edição do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, não podendo ser prorrogado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na secretaria do curso através do telefone (42) 3220-3317- Secretaria do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura.
10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 31 de Outubro de 2013.

Prof. Niltonci Batista Chaves
Coordenador de Curso

Profª. Christiane Szesz
Coordenador de Tutoria

Profª. Herminia Regina Bugeste Marinho
Coordenador UAB/UEPG

ANEXO I

EDITAL Nº 096/13–UEPG/NUTEAD/UAB
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA, ARTE E CULTURA
TUTORES A DISTÂNCIA
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.0	**FORMAÇÃO (5,00)**	**CÁLCULO DE PONTOS**	**LIMITE**	**PONTOS**
1.1	DOUTORADO em área correlata do curso objeto do Edital (concluído)		5,00	
1.2	DOUTORADO em área correlata do curso objeto do Edital (em andamento)		4,50	
1.3	DOUTORADO em outra área do curso objeto do Edital (concluído)		4,00	
1.4	DOUTORADO em outra área do curso objeto do Edital (em andamento)		3,50	
1.5	MESTRADO em área correlata do curso objeto do Edital (concluído)		4,00	
1.6	MESTRADO em área correlata do curso objeto do Edital (em andamento)		3,50	
1.7	MESTRADO em outra área do curso objeto do Edital (concluído)		3,00	
1.8	MESTRADO em outra área do curso objeto do Edital (em andamento)		2,50	
1.9	ESPECIALIZAÇÃO em área correlata do curso objeto do Edital (concluído)		3,00	
1.10	ESPECIALIZAÇÃO em área correlata do curso objeto do Edital (em andamento)		2,50	
1.11	ESPECIALIZAÇÃO em outra área do curso objeto do Edital (concluído)		2,00	
1.12	ESPECIALIZAÇÃO em outra área do curso objeto do Edital (em andamento)		1,50	
1.13	Curso de Tutoria em EAD (concluído)	Nº de horas= ____x 0,03= ___	3,00	
1.14	Curso de Moodle (concluído)	Nº de horas= ____ x 0,03=___	3,00	
1.15	Curso com utilização do AVA Moodle, **exceto** os já mencionados nos itens 1.13 e 1.14 (concluído).	Nº de horas= ____ x 0,03=___	2,00	
SUBTOTAL			**5,00**	
2.0	**ATIVIDADES PROFISSIONAIS- (5,00)**			
2.1	Atividades de tutoria em EAD, com **exceção** do que for utilizado como requisito.	Nº de meses= ____x 0,10=___	5,00	
2.2	Participação em Simpósios, Congressos e Similares em área correlata do curso objeto deste Edital.	Nº de eventos=____x0,10=____	2,00	
2.3	Cursos ministrados em área correlata do curso objeto do Edital	Nº de horas=___x 0,10 =___	2,00	
SUBTOTAL			**5,00**	
TOTAL			**10,00**	

ANEXO II
EDITAL 096/13- UEPG/NUTEAD/UAB
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA, ARTE E CULTURA
TUTORES A DISTÂNCIA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
De 31/10 a 10/11/2013	Inscrição exclusivamente através da Internet	www.nutead.org
De 31/10 até 11/11/2013 Horários: Das 09:00 às 12:00 Das 13:00 às 18:00	Entrega de documentos e *Curriculum Vitae/Lattes*	Colegiado do Curso de História Campus de Uvaranas Central de Salas de Aulas Sala 73 Fone:(42) 3220-3317
19/11/2013 17h00min	**RESULTADO FINAL**	www.nutead.org
21/11/2013 **Até** as 17h00min	Ultimo prazo para entrada de recursos referentes ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG